



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 22ª REGIÃO**

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **13 a 17 de abril de 2020**, será realizada **Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região**, Av. João XXIII, 1460, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí, CEP: 64045-000, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição dos interessados no dia **15 de abril de 2020, das 9h às 16h**, na sede do Tribunal Regional, mediante prévio agendamento.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

**Ministro LELIO BENTES CORRÊA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.